



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 441/GP/TRT 19ª, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 6.873 de 02.12.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 674, de 09.12.2019, publicada no Boletim Interno nº 12 de 12.12.2019, que designou a servidora **Maria Clara Inojosa Marcolini**, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para este Regional, para substituir no cargo em comissão de Coordenador, de nível CJ-2, da Coordenadoria de Conciliação, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Núbia Soraia de Magalhães Santos Reis**, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removida para este Regional, para substituir no cargo em comissão de Coordenador, de nível CJ-2, da Coordenadoria de Conciliação, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 12 de 03/12/2020.